

# BOLETIM INFORMATIVO

## SAÚDE DOS ADOLESCENTES



### Gravidez na Adolescência

A gravidez na adolescência é um fenômeno complexo e multidimensional, relacionada ao contexto sociocultural, econômico, político, às dimensões étnicas, raciais e de gênero. Sua prevenção exige esforços conjuntos dos distintos setores públicos como também o envolvimento de todos os setores da sociedade civil.

A gravidez na adolescência deve ser tratada sob uma perspectiva preventiva e de atenção integral às meninas e aos meninos adolescentes, proporcionando a estes o exercício da vida sexual e reprodutiva com base em valores e comportamentos mais autônomos, com decisões mais responsáveis, além da construção de projetos de vida de longo prazo.

Também é importante reconhecer a pluralidade das diversas Adolescências, levando em consideração suas singularidades, sem discriminação de qualquer natureza, incluindo aqueles que vivem em situações de vulnerabilidades, como: os que vivem em situação de rua, que cumprem medidas socioeducativas, imigrantes, indígenas, quilombolas, institucionalizados, judicializados, entre outros.

Com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência não intencional, tema relevante para saúde pública, foi instituída a SEMANA NACIONAL DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.



**SEMANA NACIONAL  
DE PREVENÇÃO À  
GRAVIDEZ NA  
ADOLESCÊNCIA**



**INSTITUÍDA PELA LEI  
Nº 13.798 DE  
3 DE JANEIRO DE 2019**



**REALIZADA  
ANUALMENTE  
NA SEMANA DE  
01 A 08 DE FEVEREIRO**



## DIRETRIZES DA NOTA TÉCNICA Nº 4/2023 - CACRIAD/CGIRAS/DGCI/SAPS/MS

A Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Coordenação Geral de Integração de Redes de Atenção à Saúde, do Departamento de Gestão do Cuidado Integral, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde (CACRIAD/CGIRAS/DGCI/SAPS/MS), apresenta abaixo elementos para referenciar conteúdos da campanha nacional, cuja temática envolva a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência:

- Apoiar a prevenção da gravidez não intencional na adolescência, embasadas por evidências científicas;
- Reconhecer o (a) adolescente como sujeito de direitos;
- Assegurar os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos de adolescentes;
- Fortalecer competências dos profissionais da educação e da saúde sobre a educação integral em sexualidade;
- Dialogar com a sociedade sobre a importância dos projetos de vida na adolescência;
- Ampliar o acesso de adolescentes aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS);
- Realizar o atendimento de adolescentes nas unidades de APS, mesmo sem a presença dos responsáveis;
- Orientar sobre Planejamento Familiar, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, considerar e respeitar diferenças geracionais, saberes e crenças pessoais e religiosas das/os adolescentes e famílias, diversidade regional, cultural, racial e étnica, além de observar se as informações estão adequadas à orientação e identidade sexual e de gênero;
- Desenvolver ações para meninos e meninas adolescentes, possibilitar a conversa em grupos; abordando temas como: responsabilização dos meninos na prevenção da gravidez; estupro de vulnerável; consentimento; consequências de uma gestação na adolescência; métodos contraceptivos; dupla proteção; importância de conhecer o seu corpo; respeitar suas vontades; afetividade e projetos de vida;
- Promover espaços de convivência e troca entre grupos de adolescentes;



### NOTA TÉCNICA Nº 4/2023

  
 Ministério da Saúde  
 Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
 Departamento de Gestão do Cuidado Integral  
 Coordenação-Geral de Integração de Redes de Atenção à Saúde  
 Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

NOTA TÉCNICA Nº 4/2023-CACRIAD/CGIRAS/DGCI/SAPS/MS

#### ASSUNTO

Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

**CLIQUE AQUI PARA  
ACESSAR O LINK**

**QR CODE**



## DIRETRIZES DA NOTA TÉCNICA Nº 4/2023 - CACRIAD/CGIRAS/DGCI/SAPS/MS

- Desenvolver ações educativas, voltadas para adolescentes, nas salas de espera das Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
- Promover ações de prevenção da violência sexual em adolescentes que envolvam a família, escola e os outros equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos, ressaltando que, conforme o art. 217-A do Código Penal configura estupro de vulnerável, ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos, além de atentar para o que estabelece a Lei da escuta protegida 13.431/2017;
- Disponibilizar métodos contraceptivos ajustados às necessidades e planos de cuidados de cada pessoa, inclusive de anticoncepção de emergência e DIU;
- Ampliar o acesso aos preservativos (feminino e masculino) por livre demanda;
- Realizar, sempre que solicitado ou quando houver necessidade, testes rápidos de gravidez, sífilis, HIV e hepatites virais, mesmo sem a presença dos responsáveis;
- Ampliar os cuidados qualificados de pré-natal, parto e pós-parto considerando as especificidades das mães e pais adolescentes;
- Planejamento familiar específico para prevenção da segunda gestação;
- Incluir adolescentes e jovens na concepção e implementação de programas de prevenção da gravidez.

..... ❖ .....

**CUIDANDO DE ADOLESCENTES: ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A SAÚDE SEXUAL E A SAÚDE REPRODUTIVA**



..... ❖ .....

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O LINK**

**QR CODE**



..... ❖ .....

## DADOS DO ESTADO DE GOIÁS RELACIONADOS À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

O Ministério da Saúde monitora o indicador da Pactuação Interfederativa, que é a Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, com objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola - PSE) e maternidades no território.

O indicador tem como método de cálculo: Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período por Número de nascidos vivos de mães de todas as faixas etárias residentes no mesmo local e período; e sua meta é manter abaixo de 15% a proporção de gravidez na adolescência no estado de Goiás.

# DADOS DO ESTADO DE GOIÁS RELACIONADOS À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

TABELA 01

**DADOS ABSOLUTOS MENSAIS DE 2020 A 2022 DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS X NASCIDOS VIVOS DE MÃES ADOLESCENTES (10 A 19 ANOS) RESIDENTES NO ESTADO DE GOIÁS**

ANO	2020		2021		2022	
	TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	ADOLESCENTES	TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	ADOLESCENTES	TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	ADOLESCENTES
Janeiro	7.834	1038	7.542	998	7.591	967
Fevereiro	7.392	940	7.241	979	7.122	904
Março	8.553	1104	8.494	1.126	8.164	1.028
Abril	8.366	1074	7.887	1.018	7.880	988
Mai	8.177	1109	7.896	1.041	8.093	941
Junho	7.660	1008	7.361	992	7.448	885
Julho	7.833	1030	7.466	961	7.290	884
Agosto	7.388	1015	7.364	949	7.333	860
Setembro	7.658	964	7.524	995	6.916	768
Outubro	7.374	983	7.447	945	6.818	732
Novembro	7.062	947	7.290	925	7.375	802
Dezembro	7.471	992	7.449	899	7.725	844
<b>TOTAL</b>	<b>92.768</b>	<b>12.204</b>	<b>90.961</b>	<b>11.828</b>	<b>89.755</b>	<b>10.603</b>

Dados retirados do Pentaho, dia 05/12/2023

Na tabela 01 temos os dados absolutos mensais do Total de Nascidos Vivos de Mães de todas as faixas etárias e o Total de Nascidos Vivos de Mães Adolescentes (10 a 19 anos), residentes no Estado de Goiás, nos anos de 2020 a 2022.

GRÁFICO 01

O Gráfico 01 mostra os dados absolutos anuais do Total de Nascidos Vivos de Mães de todas as faixas etárias e o Total de Nascidos Vivos de Mães Adolescentes (10 a 19 anos), residentes no Estado de Goiás, nos anos de 2020 a 2022.

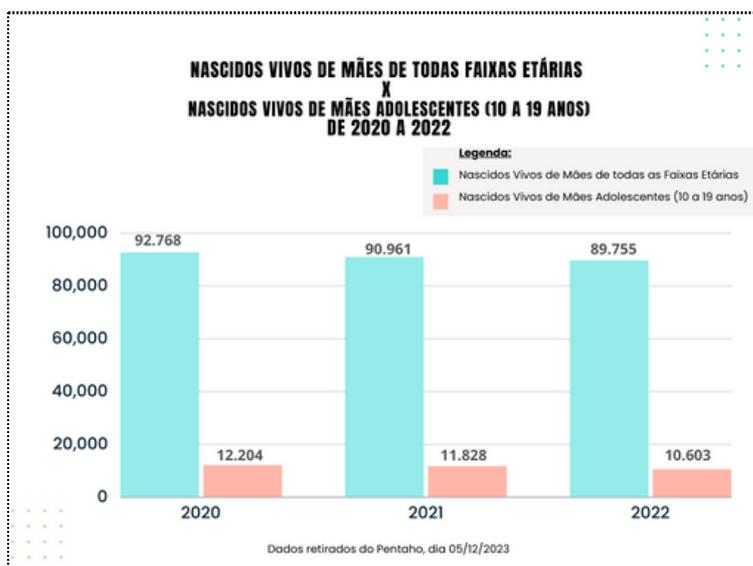


TABELA 02

**DADOS ABSOLUTOS MENSAIS DE 2020 A 2022 DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES ADOLESCENTES (10 A 14 X 15 A 19 ANOS) RESIDENTES NO ESTADO DE GOIÁS**

ANO	2020		2021		2022	
	10 A 14 ANOS	15 A 19 ANOS	10 A 14 ANOS	15 A 19 ANOS	10 A 14 ANOS	15 A 19 ANOS
Janeiro	35	1003	45	953	32	935
Fevereiro	38	902	46	933	36	868
Março	37	1067	40	1086	34	994
Abril	38	1036	45	973	35	953
Mai	46	1063	32	1009	34	907
Junho	41	967	42	950	29	856
Julho	40	990	33	928	36	848
Agosto	41	974	39	910	24	836
Setembro	49	915	36	959	42	726
Outubro	50	933	29	916	30	702
Novembro	24	923	36	889	31	771
Dezembro	35	957	29	870	36	808
<b>TOTAL</b>	<b>474</b>	<b>11730</b>	<b>452</b>	<b>11376</b>	<b>399</b>	<b>10204</b>

Dados retirados do Pentaho, dia 05/12/2023

Na tabela 02 temos os dados absolutos mensais do Total de Nascidos Vivos de Mães Adolescentes, subdivididos de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos, residentes no Estado de Goiás, nos anos de 2020 a 2022.

## DADOS DO ESTADO DE GOIÁS RELACIONADOS À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA- PENTAHO

TABELA 03

**PERCENTUAL MENSAL DE 2020 A 2022 DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES ADOLESCENTES (10 A 19 ANOS) RESIDENTES NO ESTADO DE GOIÁS**

ANO	2020	2021	2022
MESES	%	%	%
Janeiro	13,25	13,23	12,74
Fevereiro	14,06	13,52	12,69
Março	12,16	13,26	12,59
Abril	12,44	12,91	12,54
Mai	12,74	13,18	11,63
Junho	13,62	13,48	11,88
Julho	13,33	12,87	12,13
Agosto	14,14	12,89	11,73
Setembro	13,66	13,22	11,10
Outubro	14,20	12,69	10,74
Novembro	14,84	12,69	10,87
Dezembro	14,04	12,07	10,93
TOTAL	13,50	13,00	11,81

Dados retirados do Pentaho, dia 05/12/2023

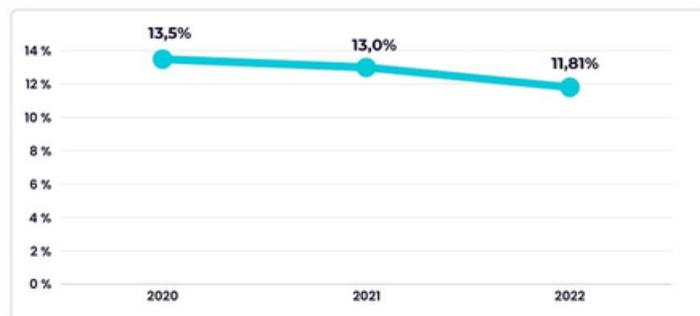
A tabela 03 mostra o percentual mensal e o total anual de Nascidos Vivos de Mães Adolescentes (10 a 19 anos), residentes no estado de Goiás entre 2020 e 2022.

Os dados anuais apontam que a proporção de gravidez na adolescência foi de 13,5%, em 2020, reduzindo para 13,0% em 2021 e 11,81% em 2022, observando assim uma queda gradual.

GRÁFICO 02

O Gráfico 02, ainda sobre o percentual anual de Nascidos Vivos de Mães Adolescentes (10 a 19 anos), residentes no estado de Goiás entre 2020 e 2022 mostra que o Estado de Goiás está mantendo o indicador da proporção de gravidez na adolescência abaixo de 15%, conforme meta do Pacto Interfederativo, tornando visível a queda gradual.

**Percentual Anual de 2020 a 2022 de Nascidos Vivos de mães Adolescentes (10 a 19 anos) Residentes no Estado de Goiás**



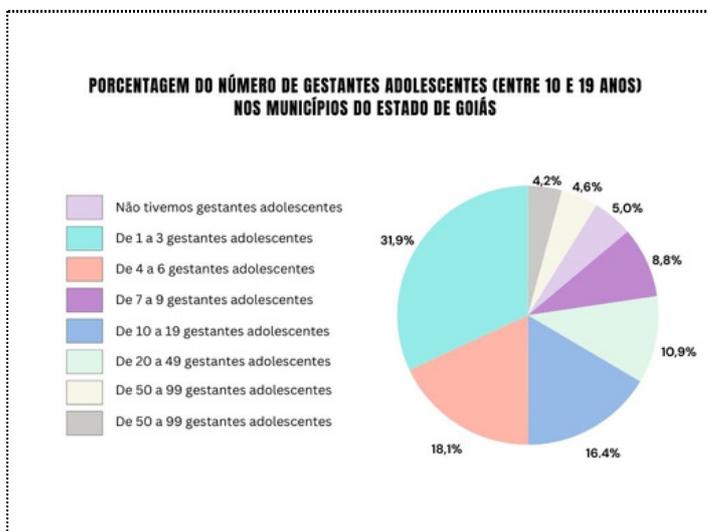
## DADOS DO ESTADO DE GOIÁS RETIRADOS DO FORMULÁRIO DO CICLO ANUAL DAS AÇÕES DE SAÚDE DOS ADOLESCENTES

A Gerência de Atenção Primária/Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (GERAP/SPAIS) do Estado de Goiás, por meio da Coordenação Geral dos Ciclos de Vida e área técnica da Saúde dos Adolescentes atualizou e enviou em 2023, aos 246 municípios do Estado de Goiás, o Formulário do Ciclo Anual das Ações voltadas à Saúde dos Adolescentes, com intuito de monitoramento das ações referentes ao ano de 2022. O formulário foi respondido por 237 Municípios do Estado de Goiás ( 96% de Adesão) e foi preenchido apenas por profissional da Atenção Primária à Saúde de referência na área dos Adolescentes .

A seguir serão apresentados os principais dados do formulário, relacionados à Gravidez na Adolescência e sua prevenção, com intuito de promover uma reflexão sobre as informações apresentadas, buscando aperfeiçoamento contínuo.

## DADOS DO ESTADO DE GOIÁS RETIRADOS DO FORMULÁRIO DO CICLO ANUAL DAS AÇÕES DE SAÚDE DOS ADOLESCENTES

GRÁFICO 03



O Gráfico 03 mostra a porcentagem do número de Gestantes Adolescentes nos Municípios do estado de Goiás em 2022.

Foi relatado predomínio de Municípios que tiveram de uma (01) a três (03) Gestantes Adolescentes, totalizando 31,9% dos Municípios do estado de Goiás, seguido dos que tiveram de quatro (04) a seis (06) gestantes adolescentes, representando 18,7% dos Municípios.

Observamos que há significativas diferenças regionais, demonstrando a necessidade de um trabalho de prevenção intenso e específico a cada território.

GRÁFICO 04

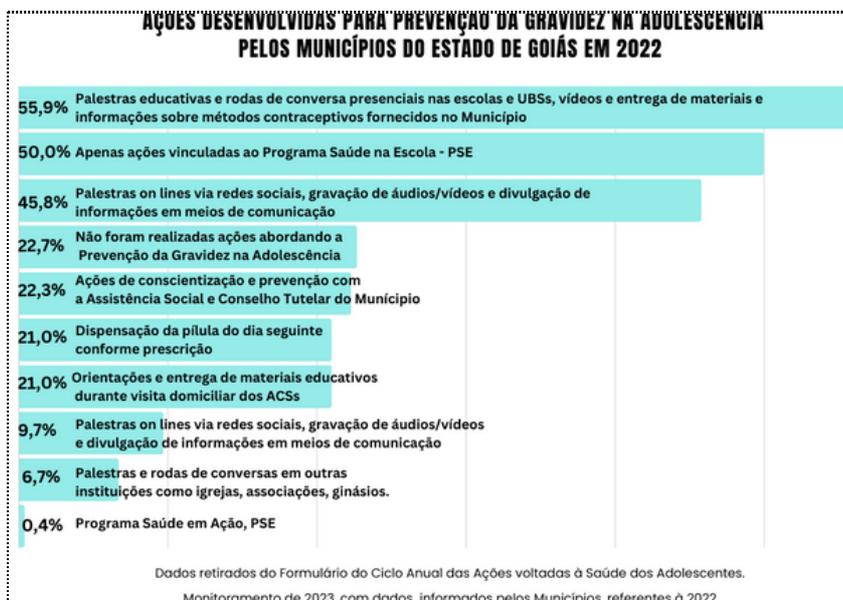


O Gráfico 04 mostra que 73,1% dos Municípios do estado de Goiás relataram desenvolver ações de Prevenção da Gravidez na Adolescência no ano de 2022.

As práticas educativas abordando saúde sexual e reprodutiva são o principal meio de prevenção e visam facilitar a troca de informações e a apropriação do conhecimento, sendo importante ser trabalhado na totalidade dos Municípios.

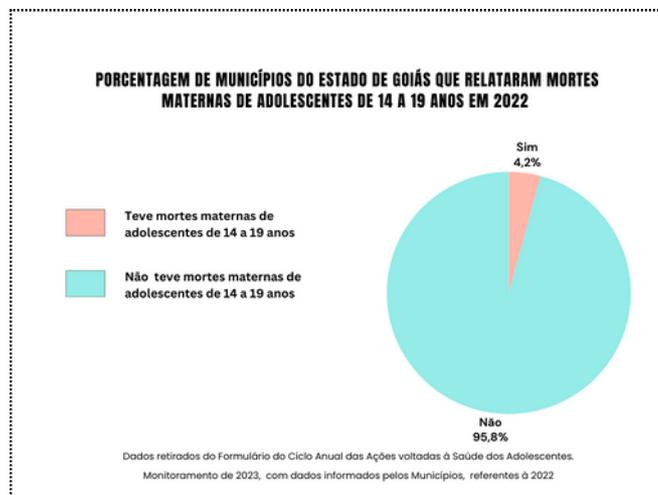
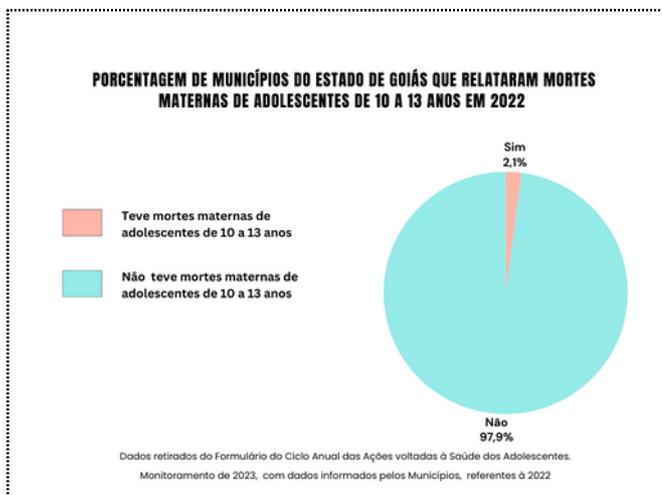
GRÁFICO 05

O Gráfico 05 aponta as principais ações que os Municípios do estado de Goiás relataram ter desenvolvido no ano de 2022.



## DADOS DO ESTADO DE GOIÁS RETIRADOS DO FORMULÁRIO DO CICLO ANUAL DAS AÇÕES DE SAÚDE DOS ADOLESCENTES

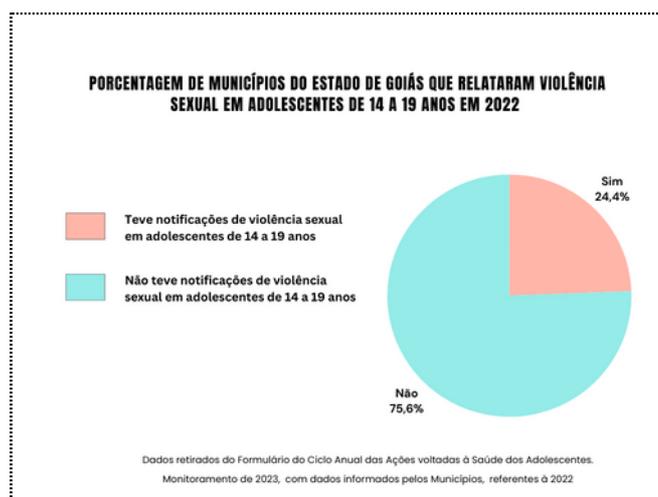
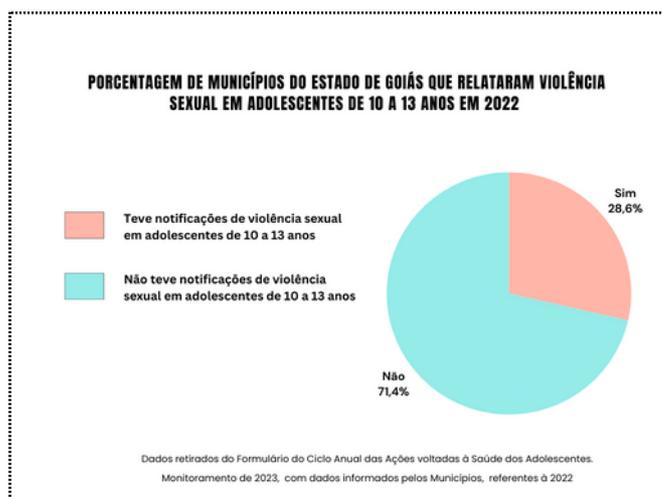
### GRÁFICOS 06 E 07



Os Gráficos 06 e 07 mostram os dados relatados pelos Municípios do Estado de Goiás sobre as Mortes De Gestantes Adolescentes de 10 a 13 anos, ocorridas em 2,1% dos Municípios e de 14 a 19 anos, presentes em 4,2% dos Municípios.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a gestação nesta faixa etária é uma condição que eleva a prevalência de complicações maternas, fetais e neonatais, além de poder agravar problemas socioeconômicos existentes.

### GRÁFICOS 08 E 09



Os Gráficos 08 e 09 mostram a porcentagem de Municípios do Estado de Goiás que relataram casos de Violência Sexual em Adolescentes de 10 a 13 anos, ocorridas em 28,6% dos Municípios e de 14 a 19 anos, presentes em 24,4% dos Municípios.

As violências contra crianças e adolescentes representam grave ameaça aos direitos humanos e à saúde desse grupo etário. Segundo o Código Penal Brasileiro as relações sexuais com menores de 14 anos são tratadas como crime sexual contra vulnerável, sendo casos de Notificação Compulsória. As gestações de Adolescentes incluem o saldo de gestações oriundas da violência sexual, devendo ser desenvolvidas ações de prevenção da violência em conjunto com as ações de prevenção da gravidez na Adolescência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prevenção da gravidez na Adolescência deve envolver ações e intervenções promovidas no âmbito familiar do adolescente e jovem, considerando ainda a perspectiva dos seus territórios de vivência e as ofertas existentes em torno de serviços, ações e programas. Um dos mais importantes fatores de prevenção é a educação integrada e compreensiva, parte da promoção do bem-estar de adolescentes.

Para finalizar, oferecemos algumas ideias de atividades que podem ser realizadas:

- Diagnóstico territorial, identificando a ocorrência do problema no nível local, e aproximando o assunto da realidade dos adolescentes e de suas famílias;
- A partir dos dados disponíveis, desenvolver uma ação articulada com as áreas de educação e saúde e resultando em um atendimento proativo, permitindo atuar sobre as dificuldades vivenciadas pelos adolescentes;
- Busca ativa para identificar os(as) adolescentes das famílias atendidas com intuito de retirá-las da invisibilidade e promover a sua inserção nos serviços públicos;
- Criação de espaços coletivos ou oportunidades de encontros com lideranças institucionais e comunitárias para incluir na agenda ou programação coletiva o tema da prevenção da gravidez na adolescência, de modo a garantir a difusão de informações;
- Atendimento ou acompanhamento das famílias e seus membros de maneira articulada com outras políticas públicas no território;
- Oficinas com adolescentes e/ou famílias sobre a temática, privilegiando uma abordagem de escuta empática, acolhimento humanizado, diálogo aberto sem julgamentos e preconceitos, com difusão de informações sobre a gravidez na adolescência, as transformações emocionais, corporais, o impacto nos projetos profissionais, educacionais, na reorganização das rotinas, nas responsabilidades com os cuidados e manutenção dos filhos, os impactos na dinâmica familiar, entre outros aspectos;
- Incluir os Adolescentes do Sexo Masculino nas ações de Prevenção à Gravidez na Adolescência, como também o acolhimento e estímulo à participação destes no pré-natal em casos de gravidez da parceira;
- Ações comunitárias como: encontros, painéis, rodas de conversas, campanhas socioeducativas, entre outros eventos coletivos, de modo a ampliar a difusão de informações sobre a temática. Essas ações podem e devem incluir atividades intersetoriais, em especial com as áreas de cultura, esporte e lazer, saúde e educação, assistência social, tendo em vista a disseminar informações e medidas de prevenção;
- Orientações particularizadas, para famílias, adolescentes e jovens que desejarem ou tenham dificuldades de adesão as ações coletivas;
- Oportunidades para conversações e atividades, nos grupos de adolescentes, que exploram, entre outros, a temática da gravidez na adolescência, de maneira lúdica, reflexiva e sem julgamentos de valor, abrindo espaço para que eles compartilhem entre si experiências, esclareçam dúvidas e obtenham informações confiáveis, em um ambiente protegido e inclusivo;

Portanto que as informações deste Boletim sirvam para o aprimoramento constante de nossas ações.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Cuidando de Adolescentes: orientações básicas para a saúde sexual e a saúde reprodutiva [recurso eletrônico]. Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. Informativo Gravidez na Adolescência : Impacto na vida das famílias e das adolescentes e jovens mulheres. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/informe/Informativo%20Gravidez%20adolesc%C3%Aancia%20final.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/informe/Informativo%20Gravidez%20adolesc%C3%Aancia%20final.pdf). Acesso em: dezembro/2023.

Brasil. Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 4/2023-CACRIAD/CGIRAS/DGCI/SAPS/MS que institui a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Brasil. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.



## EQUIPE

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde  
Gerência de Atenção Primária  
Coordenação Geral dos Ciclos de Vida

Equipe Técnica Área do Adolescente: Renata Fonseca Pereira

Av. 136 Q. F 44, L. 22 a 24, Ed. César Sebba, 7º andar Setor Sul, Goiânia Goiás -  
Contatos: (62) 3201 7000 - [gerap.subcahi.saude@goias.gov.br](mailto:gerap.subcahi.saude@goias.gov.br)